



DECRETO Nº 124/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Homologação das inscrições para o “Processo Simplificado Seletivo para “DENTISTA”, “ENFERMEIRO” e “FONOAUDIÓLOGO” e dá outras providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam HOMOLOGADAS as inscrições para o “PSS – Processo Simplificado Seletivo para Dentista, Enfermeiro e Fonoaudiólogo” como segue:

CARGO: DENTISTA

CANDIDATO	CPF	CARGO
Ana Cássia Giacomel Dall’Agnolo	084.029.729-77	DENTISTA
Maykon da Rocha Santos	103.338.959-59	DENTISTA
Queren Formagio Telles	104.869.569-70	DENTISTA

CARGO: ENFERMEIRO

Ana Paula dos Santos Duffeck	107.476.719-58	ENFERMEIRO
Andréia Schlickmann	036.557.299-36	ENFERMEIRO
Giovana Aparecida de Moura	046.392.219-08	ENFERMEIRO
Gislaine Bergamo dos Santos	030.846.849-01	ENFERMEIRO
Joeide de Fátima Nunes Zaror	053.243.859-05	ENFERMEIRO
Juliane Marafon Salgueiro	058.747.879-92	ENFERMEIRO
Keliane Zuanazzi	085.233.939-94	ENFERMEIRO
Lionara Joana Winckiewicz Dall’Agnolo	928.244.479-15	ENFERMEIRO
Louize Cristine Rossi	092.616.619-04	ENFERMEIRO
Luciano Éclair Fernandes	026.870.799-52	ENFERMEIRO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Não houve inscritos.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de julho de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA

PREFEITO